



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 11

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE:**-----

-----Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se nesta Vila de Odemira, na Sala de Sessões dos Paços do Município, por videoconferência, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas dez horas e trinta minutos e depois de verificada a presença/ participação de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

21-05-2020: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Senhora Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença/ participação dos

Membros do Executivo Municipal nesta reunião ordinária que se realiza nos termos do Edital número vinte e três barra dois mil e vinte, datado de trinta e um de março, elaborado na sequência da publicação da Lei número um A barra dois mil e vinte, datada de dezanove de março, no qual consta o facto de a mesma decorrer por videoconferência e não permitir a presença de público, cumprindo as medidas preventivas no âmbito da pandemia Covid-19. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que a presente reunião estava inicialmente agendada para o dia quatro de junho, no entanto, por questões de agilização da documentação e após comunicação prévia ao Executivo Municipal, que não se opôs à alteração da data, foi a mesma alterada nos termos alínea m) do número um do artigo trigésimo quinto, conjugada com o número quatro do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para o dia oito do mesmo mês, segunda-feira, à mesma hora e por videoconferência. -----

1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1 - Intervenção do Senhor Presidente

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da situação epidemiológica no concelho em termos de Covid-19, informando que a mesma evoluiu e regista três casos ativos de Covid-19 e oito casos recuperados. Disse ainda que a existência de mais um caso ativo em Odemira determinou, por decisão da Autoridade de Saúde, o isolamento de vinte e quatro cidadãos no Centro de Acolhimento instalado na antiga Residência de Estudantes em Odemira.-----

----- Informou também que já tinha sido entregue o equipamento de proteção individual nas estruturas residenciais da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio e da Associação Humanitária da Terceira Idade Dona Ana Pacheco de Sabóia, no âmbito da iniciativa "Heróis de Máscaras", uma parceria exclusiva da EDP Solidária, programa de apoio social da Fundação EDP, do Correio da Manhã e da CMTV.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu ainda conhecimento do seu "Despacho n.º45/2020 P", emitido no passado dia cinco de junho, na sequência da renovação do Estado de Calamidade e de um conjunto de iniciativas legislativas tomadas pelo Governo integradas num plano de desconfinamento progressivo, e destacou no referido Despacho, a reabertura da pista de atletismo do Complexo Desportivo Municipal, a reabertura dos Postos de Turismo, e a reabertura gradual dos serviços municipais com a distribuição de trabalhadores em dois períodos de trabalho diário, assegurando assim a redução presencial no local e salvaguardando todas as medidas profiláticas aplicáveis por orientação da Direção Geral de Saúde. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu também conhecimento da sua participação numa reunião realizada no dia dois de junho com a Senhora Ministra da Agricultura e na qual também compareceu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, para debaterem questões relacionadas com a Resolução do Conselho de Ministros número cento e setenta e nove barra dois mil e dezanove, a preocupação relativa ao alojamento de trabalhadores agrícolas, a continua chegada de muitos cidadãos migrantes ao concelho sem qualquer contrato de trabalho, entre outros assuntos. Foi informado pela Senhora Ministra da Agricultura que a referida Resolução de Conselho de Ministros tinha por objetivo principal a resolução das situações existentes de alojamento não licenciado nas quintas no prazo de cinco anos. Ficou decidido agendar nova reunião para o próximo dia dezassete de junho. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que: -----
----- - no dia quinze de junho, pelas vinte horas e trinta minutos, realiza-se no Cineteatro Camacho Costa de Odemira a sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal de Odemira; -
----- - no dia vinte e um de maio foi recebido o pedido de exoneração do cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Odemira, do Senhor Francisco

Silva Martins, que desde o dia um de junho iniciou novas funções na Câmara Municipal de Almada. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e dois de maio – Participou numa reunião com representantes da Agência Portuguesa do Ambiente e das Capitánias, para efetuarem o ponto de situação da nova época balnear e respetivas condicionantes, bem como para agilização de procedimentos. -----

----- - Dia vinte e sete de maio - Dinamizou uma reunião do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual efetuaram o ponto de situação das ocorrências no que se refere a incêndios no concelho de Odemira, tendo-se registado apenas dois acontecimentos de pequenas dimensões. -----

----- - Dia dois de junho – Efetuou uma reunião preparatória da época balnear dois mil e vinte, na qual compareceram técnicos do Município de Odemira, bem como representantes da Guarda Nacional Republicana, da Capitania do Porto de Sines, da Agência Portuguesa do Ambiente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, da Autoridade de Saúde, dos Bombeiros Voluntários de Odemira e de Vila Nova de Milfontes, das Associações de Nadadores-Salvadores e concessionários do concelho. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou ainda relativamente à época balnear, que estava a decorrer o prazo de audiência de interessados relativa à Lista de candidaturas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do concelho. Informou ainda que a referida Lista contemplava as candidaturas para exercer a atividade de prestação de serviços de massagens, porém face à publicação do Decreto-Lei número vinte e quatro barra dois mil e vinte, de vinte e cinco de maio, as mesmas não podem ser contempladas. -----

----- - Dia quatro de junho – Participou numa reunião a convite do Senhor Comandante do Destacamento Territorial de Odemira da Guarda Nacional Republicana de Odemira, para debaterem questões relacionadas com o estacionamento nos parques das praias de caravanas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e autocaravanas no concelho. Na referida reunião compareceram também técnicos da Divisão de Infraestruturas e Logística do Município de Odemira, para aferirem a forma de implementação da sinalização que irá condicionar o trânsito daqueles veículos em algumas zonas do concelho de Odemira. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que as forças de segurança já tinham efetuado uma operação de fiscalização às caravanas e autocaravanas que se encontravam junto à costa litoral e iriam continuar a efetuar aquelas ações durante os próximos meses, como meio dissuasor daquele tipo de comportamentos. ---

-----Por último, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que estavam a preparar a nova época balnear no concelho que iria iniciar oficialmente no próximo dia quinze de junho, no entanto, e face à tipologia da presente semana, com dois feriados, prevendo-se a deslocação de várias pessoas às zonas balneares, decidiram antecipar a segurança nas praias para o dia dez de junho. Informou ainda que todos os acessos às praias tinham sido reparados e na Praia do Almogrove Sul tinham sido colocadas instalações sanitárias e abastecimento de água ligada à rede pública. -----

-----Por último, referiu que os Postos de Turismo do concelho de Odemira já se encontravam em funcionamento, com o selo “safe and clean” e brevemente seriam retomados os mercados/ feiras do concelho, estando na presente Ordem de Trabalhos uma proposta de plano de contingência para o efeito. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

-----A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, referindo-se à Educação no concelho, informou que tinham sido retomadas as atividades letivas presenciais para os alunos do décimo primeiro e do décimo segundo ano, tendo apenas existido alguns constrangimentos em relação aos transportes escolares que foram rapidamente ajustados em colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

-----Informou ainda que o equipamento (computadores e routers) que será entregue aos

Agrupamentos de Escolas do concelho, para distribuição pelos alunos, ainda não tinha sido entregue ao Município de Odemira, pelo que a sua disponibilização seria adiada para o próximo ano letivo, uma vez que o atual está quase finalizado. -----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís deu nota ainda da reabertura dos estabelecimentos do Pré-Escolar no concelho que registaram uma taxa de ocupação na ordem dos trinta por cento. Informou ainda que estavam a preparar o processo de matrículas para acesso aos auxílios económicos e de transporte. -----

----- Disse também que no dia três de junho efetuou uma reunião com o Dr. Rui Marques, sobre a reprogramação das atividades para a promoção do sucesso escolar no âmbito da Governação Integrada (GovInt), tendo ficado agendado o Encontro para o próximo dia dezoito de junho, no Cineteatro Camacho Costa de Odemira, o qual também será transmitido *online*.--

----- Relativamente a questões relacionadas com a Saúde, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, informou que no dia um de junho participou numa reunião periódica entre representantes da Segurança Social e Ação Social de Beja e os Vereadores que detêm o respetivo Pelouro, para debaterem questões relacionadas com a assistência na emergência social e combate à pandemia Covid-19. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que no decurso da realização do programa de testagem preventivo à Covid-19, efetuado nas estruturas residenciais (lares) de São Martinho das Amoreiras, de Relíquias e da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, os resultados obtidos foram negativos e aguardavam os resultados dos testes efetuados no Lar de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Informou ainda que na referida reunião foram ainda apresentados os planos alternativos para alojamento de idosos, caso se verifique um surto de Covid-19, uma vez que as unidades hoteleiras inicialmente referenciadas iriam iniciar as respetivas atividades.-----

----- Por último, informou que no dia quatro de junho reuniu com a Senhora Madalena Vitorino, sobre a reprogramação do Projeto Miragem e apresentação de novas propostas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

espetáculo. Informou ainda que iria enviar aos membros do Executivo Municipal a proposta de Plano Municipal para a Integração de Migrantes – Terceira Geração, para recolha de contributos.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia vinte e dois de maio – Efetuou uma reunião com os representantes do Juventude Clube Boavista para acompanhamento da intervenção que está a decorrer na bancada do campo de futebol daquele Clube, resultante de uma candidatura aprovada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e comparticipada em cinquenta por cento pelo Município de Odemira.-----

----- - Dia vinte e sete de maio – Participou, em representação do Município de Odemira, na quinta reunião do Grupo de Projeto decorrente da Resolução do Conselho de Ministros número cento e setenta e nove barra dois mil e dezanove, que contou com a presença da Senhora Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, e na qual prosseguiram o processo de construção de documentos que visam executar as ações previstas na referida Resolução, designadamente quanto ao alojamento de trabalhadores agrícolas.-----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos-----

----- Dia vinte e dois de maio – Reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e com representantes da empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, sobre a empreitada de adução a Luzianes-Gare e as suas implicações na aldeia de Santa Clara.

----- Dia vinte e seis de maio – Reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes sobre a intervenção que está a decorrer na marginal da vila, pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste, designadamente no que se refere à sinalização.-----

----- - Dia vinte nove de maio – Efetuou uma visita ao novo Parque de Feiras de Colos, na qual também participou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colos, com vista à

definição dos respetivos espaços. -----

----- Neste dia, acompanhou ainda os trabalhos de preparação do espaço no Lar de Estudantes de Odemira para Centro de Acolhimento de pessoas, no âmbito da prevenção do Covid-19.-----

----- - Dia dois de junho - Reuniu novamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes para definição e marcação no local da sinalização acordada.-----

----- - Dia três de junho – Reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros no Parque das Águas, para aferirem a melhor localização para instalação de um espaço para arrumos. Falaram ainda nas intervenções necessárias para alteração do local onde atualmente se realizam os mercados/ feiras na Boavista dos Pinheiros.

----- Por último, a Senhora Vereadora Raquel Domingos informou que tinham sido detetados incumprimentos microbiológicos nas análises da água efetuadas no Cavaleiro, relacionados com problemas relativos ao respetivo tratamento, o que lamenta, tendo a AgdA se comprometido a assegurar o transporte da água até a regularização dos resultados nas respetivas análises. Face a esta situação, considerada inadmissível, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse remetida à AdgA um ofício a manifestar o desagrado pelos recorrentes problemas existentes no tratamento da água de abastecimento público.-----

----- A Senhora Vereadora Raquel Domingos informou ainda que tinha existido um problema com o abastecimento de água ao Hotel Enigma e a um turismo rural próximo daquele estabelecimento, tendo sido necessário recorrer a transporte de água pelos Bombeiros Voluntários, estando a acompanhar a situação.-----

----- 6 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino -----

----- A Senhora Vereadora Sara Ramos perguntou de quem era a responsabilidade de salvaguardar os bens das pessoas que eram retiradas das habitações devido ao Covid-19,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

informando que o primeiro infetado no concelho, um cidadão migrante, tinha estado internado cerca de cinquenta dias no hospital, tendo os seus pertences ficado na habitação arrendada e quando teve alta hospitalar, tinha perdido tudo. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a Autoridade de Saúde é que determina a retirada das pessoas das respetivas habitações, quer seja para internamento hospitalar quer seja para alojamento no Centro de Acolhimento, no entanto lamenta que depois não exista um acompanhamento da situação quer por aquela entidade, quer pelas forças de segurança, da Segurança Social ou da Cruz Vermelha. Informou ainda que a Câmara Municipal apenas tinha a responsabilidade em termos logísticos de dotar os Centros de Acolhimento das devidas condições. -----

-----Sobre este assunto, interveio ainda a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que informou que a habitação em causa tinha sido selada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, mas o proprietário não tinha respeitado a decisão e voltou a arrendar a casa com os pertences do referido cidadão que estava internado, facto que originou o levantamento de um auto por parte das forças e segurança.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que considerou inadmissível que nas habitações onde eram detetados os casos de infeção por Covid-19 e onde a Autoridade de Saúde constatou a existência de sobrelotação do espaço e as péssimas condições de habitabilidade das pessoas, seja permitido novamente a ocupação das mesmas sem uma prévia verificação das referidas condições. -----

-----7 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Jorge Ruas Cesário -----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cesário referindo-se à retoma das feiras e mercados no concelho de Odemira apelou para que fosse equacionada a obrigatoriedade da limpeza do espaço pelos respetivos feirantes, após o encerramento da feira/mercado, de modo a evitar a elevada quantidade de lixo que fica no local.-----

----- **2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0317-2020 - PROPOSTA N.º 5/2020 V-RC - MEDIDAS MUNICIPAIS PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2020 NAS "MELHORES PRAIAS DE PORTUGAL"** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 5/2020, datada de 04 de junho, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 5/2020 V-RC - Medidas Municipais para a Época Balnear de 2020 nas "Melhores Praias de Portugal" -----

----- Em face da Pandemia - Covid-19, a preparação da época balnear de 2020 obriga à tomada de medidas adicionais, por forma a apoiar as atividades económicas e a garantir a segurança e informação dos utilizadores das praias de Odemira, "As Melhores Praias de Portugal".-----

----- Estas medidas que implicam um forte investimento e uma redução de receitas municipais, justificam-se num contexto de valorização contínua do destino, alicerçadas agora na necessidade de fazer a diferença, de reforçar a qualidade da oferta e de manter o elevado nível da avaliação da experiência neste território.-----

----- Com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2020 de 25 de maio, que veio estabelecer o regime excecional e temporário aplicável à ocupação e utilização das praias, no contexto da pandemia COVID-19, para a época balnear de 2020, ficaram claras as regras e as necessidades de intervenção nesta matéria.-----

----- Neste quadro, o Município de Odemira aprova o seguinte conjunto de medidas: -----

----- 20 Medidas Municipais para Época Balnear 2020 -----

----- 1 - Constituição de Equipas de Assistentes de Praia, para sensibilização dos deveres gerais dos utentes e entidades concessionárias, esclarecimento sobre as regras de higiene e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

segurança e informação sobre estado de ocupação das praias, em face do aumento de exigência e necessidade de acompanhamento permanente das águas balneares em 2020.-----

-----2 - Gestão e divulgação do estado de ocupação das praias, por forma a evitar a afluência excessiva, através da utilização da sinalética de cores e da atualização dessa informação na APP Info Praia.-----

-----3 - Criação de campanhas de sensibilização, por forma a garantir o cumprimento adequado das regras de ocupação e utilização das águas balneares, bem como alertar para os riscos de eventual utilização de praias não vigiadas.-----

-----4 - Criação do selo “Praia de Confiança” por forma a reforçar a segurança dos utilizadores ao usufruir destes espaços, aumentando a sua confiança na qualidade, na informação e nos serviços prestados e dessa forma certificar uma experiência de qualidade.---

-----5 - Apoio aos concessionários de Praia através de comparticipação dos Nadadores Salvadores em 75% do valor total, a calcular com base nos valores contratualizados pelo Município de Odemira.-----

-----6 - Isenção da cobrança de taxas relativas às concessões nas águas balneares do concelho, a todos os concessionários, dos valores referentes a 2019 e 2020 (ambos a cobrar em 2020).-----

-----7 - Isenção da cobrança de taxas relativas à atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do concelho, a todos os operadores, durante o ano de 2020. ---

-----8 - Alargamento excepcional da área concessionada, até ao limite máximo de 50% (50 metros) da frente de praia, por forma a assegurar o distanciamento físico e a segurança dos utilizadores.-----

-----9 - Alargamento excepcional da área de esplanadas dos apoios de praia, por forma a assegurar o cumprimento do distanciamento físico e a segurança dos seus utilizadores. -----

----- 10 - Gestão das licenças para a realização de atividades nas águas balneares do concelho, designadamente na atribuição de licenças e na respetiva monitorização destas atividades, conforme consta das respetivas “Normas para atribuição de licenças para a realização de atividades nas águas balneares do concelho”.-----

----- 11 - Dotar todas as praias do concelho de kit de oxigénio e insufladores por forma a garantir as adequadas atividades de socorro e assistência a banhistas por parte dos Nadadores Salvadores, em face das medidas e orientações adicionais adotadas.-----

----- 12 - Reforço da cobertura através da colocação de novas Beachcam, por forma a potenciar e reforçar a informação sobre a ocupação do areal e das condições do estado do tempo e do mar e para a prática de desportos de ondas.-----

----- 13 - Criação de áreas reservadas à prestação de primeiros socorros, para encaminhamento de vítimas a necessitar de assistência e cuidados.-----

----- 14 - Reforço da sinalização de todos os parques e zonas de estacionamento, por forma a garantir o ordenamento, a gestão e uma utilização correta destes equipamentos.-----

----- 15 - Reforço de sinalética nas zonas de acesso às praias, com informação de sensibilização para o cumprimento das regras de utilização do areal.-----

----- 16 - Definição dos corredores de circulação, por forma a garantir o afastamento social entre utilizadores e uma circulação fluida e ordenada.-----

----- 17 - Disponibilização de dispensadores de desinfeção de mãos no acesso às praias, por forma a garantir uma adequada higienização e segurança.-----

----- 18 - Elaboração de protocolos de higienização das instalações sanitárias, de apoio às praias, reforçando as medidas de higienização das respetivas instalações.-----

----- 19 - Reforço da limpeza do areal, zonas de circulação e Instalações Sanitárias, por forma a garantir adequadas condições de higiene e segurança aos utilizadores.-----

----- 20 - Reforço da recolha de resíduos nas águas balneares, no cumprimento do plano



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de recolha e higienização diário dos equipamentos de deposição de resíduos, cumprindo os adequados procedimentos de limpeza e desinfeção.-----

-----Este conjunto de medidas será objeto de avaliação contínua podendo vir a ser adicionadas outras consideradas adequadas, em cada momento.-----

-----Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove a presente proposta de Medidas Municipais para a Época Balnear de 2020 nas "Melhores Praias de Portugal".-----

-----Odemira, 4 de junho de 2020-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----
-----Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso".-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0318-2020 - PROPOSTA N.º 6/2020 V-RC - FEIRAS E MERCADOS - PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 6/2020, datada de 04 de junho, proveniente do Gabinete do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve:-----

-----Proposta n.º 6/2020 V-RC - Feiras e Mercados - Plano de Contingência Covid-19-----

-----O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio aprovou a prorrogação, até 14 de junho, da declaração da situação de calamidade, dando continuidade ao processo de desconfinamento iniciado em 30 de abril.-----

-----Nesta fase, o Governo opta por um elenco menos intenso de restrições e encerramentos do que aquele que se encontrava vigente, sem prejuízo da gradualidade do levantamento das restrições e da necessidade de se manter o escrupuloso cumprimento, pela população portuguesa, das medidas de distanciamento físico indispensáveis à contenção da infeção.-----

----- Neste contexto as feiras e os mercados podem reiniciar a atividade, devendo para tal existir um plano de contingência, que contemple a redução do risco para a saúde, quer dos comerciantes, quer dos utentes, de forma a minimizar o impacto económico deste sector de atividade, bem como assegurar uma maior oferta de bens à população. -----

----- Nos termos do artigo 15º daquela Resolução, para cada feira/mercado deve existir um Plano de Contingência para a COVID 19. -----

----- No Município de Odemira, a gestão e manutenção corrente das feiras e mercados é competência das Freguesias, conforme estipulado nos Acordos de Execução celebrados entre o Município de Odemira e as 13 Freguesias do concelho, pelo que o Plano de Contingência Covid-19 para as Feiras e Mercados que se propõe aprovar deverá ser aplicado por essas entidades nas feiras e mercados da sua responsabilidade. -----

----- Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o Plano de Contingência Covid-19 para as Feiras e Mercados anexo à presente Proposta. -----

----- Odemira, 4 de junho de 2020 -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

----- Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0304-2020 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020** -----

----- Foi presente a informação n.º 2069/2020, datada de 01 de junho de 2020, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----"PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2020 -

-----I – ENQUADRAMENTO E PROCEDIMENTOS EFETUADOS -----

-----Em cumprimento das orientações superiormente recebidas, apresenta-se em anexo o Mapa de Pessoal com as alterações propostas, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

-----Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02 (com exceção das normas transitórias abrangidas pelo art.ºs 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local.-----

-----No âmbito das Autarquias Locais, a presente Alteração está sujeita a autorização prévia do dirigente máximo do serviço e à submissão do assunto a deliberação do órgão executivo, sendo ainda a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal submetida a aprovação do órgão deliberativo municipal (n.º 2, art.º 3.º DL n.º 209/2009, de 3 de setembro).-----

-----1. Apresentação de ocorrências verificadas desde a aprovação do Mapa de Pessoal 2020 (Mobilidades e Entradas e Saídas de Trabalhadores):-----

-----1.1 Mobilidades Internas a operar na mesma Carreira e Categoria:-----

-----No Mapa de Pessoal em vigor, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de novembro, com proposta de aprovação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a 31 de outubro do ano transato, procedeu-se à afetação de trabalhadores, às unidades orgânicas para as quais transitaram, dando-se assim cumprimento aos Despachos n.º 2103/2019 P, de 10 de dezembro, n.º 2101/2019 P, de 26 de novembro, n.º 2098/2019 P, de 22 de novembro, n.º 30/2020 V-DBSL, de 29 de abril e n.º 41/2020 V-DBSL, de 15 de maio, promovendo-se desta forma um ajuste dos recursos humanos após ponderação das necessidades dos serviços. Estas situações de mobilidade

interna a operar na mesma carreira e categoria, dentro do mesmo órgão ou serviço, podem consolidar-se, a todo o tempo, por decisão do dirigente máximo do serviço. (n.º 1/art.º 99.º da LTFP). Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço conforme o disposto no art.º 92º da LTFP. -----

----- 1.2 Atualização de Postos de Trabalho:-----

----- Proceder-se à atualização dos postos de trabalho na Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal, pelos motivos e ocorrências devidamente apresentados na informação e no Mapa de Pessoal. -----

----- Fluxo de Entradas e Saídas de trabalhadores - Mapa de Pessoal 2020 -----

----- Entradas – 12-----

----- Saídas – 14-----

----- Número Total de Ocorrências - 26 -----

----- 1.3 Postos de Trabalho “virtuais/cativos”: -----

----- Na contabilização dos postos de trabalho não foram apurados os trabalhadores que se encontram provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral ou providos em cargos em regime de comissão de serviço. Estes postos de trabalho “virtuais/cativos”, estão relacionados com o serviço e/ou carreira de origem dos trabalhadores que se encontram presentemente numa das seguintes situações:-----

----- - Em Regime de Mobilidade entre Órgãos e Serviços em outra entidade;-----

----- - Em Regime de Licença sem Remuneração superiores a 12 meses;-----

----- - Em exercício de cargo dirigente no Município de Odemira ou em outra entidade;-----

----- - Em cargo de nomeação/designação (por exemplo, membro de gabinetes) ou eleito em outra entidade;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Em Procedimento Concursal em outra entidade (em período experimental). -----

-----2. Criação de Postos de Trabalho por Procedimentos Concursais ou por Recurso a Reservas de Recrutamento:-----

-----2.1 Criação de Postos de Trabalho: -----

-----Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal em vigor, apresentam-se nesta informação os seguintes postos de trabalho que foram aditados para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado e determinado, perfazendo um total de 3 postos de trabalho a prover mediante os seguintes procedimentos:-----

-----1 Procedimento Concursal por Contrato por Tempo Indeterminado de Técnico/a Superior em Engenharia Civil na DOM;-----

-----1 Procedimento da BEP – Mobilidade Intercarreiras (regularização de situação) de Técnico/a Superior em Engenharia Civil, em que a produção de efeitos se concretizou a partir de 01.03.2020 na DIL; -----

-----1 Procedimento de Reserva de Recrutamento (Aviso n.º 2267/2020 de 10.02.2020 – DR n.º 28) de Assistente Técnico/a na DDSC.-----

-----2.2 Previsão de Encargos: Em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes das situações apresentadas no quadro referente à criação de postos de trabalho, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, apenas terão expressão nos procedimentos da DOM e da DDSC a partir do próximo ano de 2021, enquanto o procedimento da DIL, para regularização de situação, não haverá qualquer acréscimo de encargo financeiro.-----

-----II - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL -----

-----1. Deste modo e para efeitos de Alteração ao Mapa de Pessoal 2020 em vigor, apresenta-se nesta informação a alteração nos termos e conforme determinado

superiormente, não se procedendo à extinção de qualquer posto de trabalho constante do Mapa de Pessoal em vigor.-----

----- 2. Após a aprovação do órgão deliberativo municipal mediante proposta de aprovação do órgão executivo, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020 será afixada no edifício da DRHJ e inserida na página eletrónica do Município." -----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, propõe-se a aprovação da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal 2020, bem como a sua remessa ao órgão deliberativo municipal para os mesmos efeitos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0289-2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 1808-2020, datada de 14 de maio de 2020, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a proposta de renovação do Contrato na modalidade de Avença com "Veiga e Moura & Associados - Sociedade de Advogados, RL", pelo período de um ano. -----

----- Foi igualmente presente a informação n.º 1938/2020, datada de 21 de maio de 2020, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à obrigação da autorização prévia do compromisso plurianual para a aquisição supra pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0290-2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 1810/2020, datada de 14 de maio de 2020, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta a proposta de renovação do Contrato na modalidade de Avença com a empresa "Dulce Lopes, Lda.", pelo período de um ano. -----

-----Foi igualmente presente a informação n.º 1940/2020, datada de 21 de maio de 2020, elaborada pela Divisão de Gestão Interna, referente à obrigação da autorização prévia do compromisso plurianual para aquisição supra pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.-----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0293-2020 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 14/05/2020 A 27/05/2020**-----

-----Foi presente a informação n.º 2029-2020, datada de 2020/05/28, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos

Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.451.134,92€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 14/05/2020 a 27/05/2020.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0295-2020 - 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2020: 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 1960/2020, datada de 22 de maio de 2020, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 5ª Modificação Orçamental - 2020: 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 395.000,00 € (Trezentos e noventa e cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 395.000,00 € (Trezentos e noventa e cinco mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Modificações no valor de: 243.000,00 € (Duzentos e quarenta e três mil euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Modificações no valor de: 229.000,00 € (Duzentos e vinte e nove mil euros). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0306-2020 - CEDÊNCIA DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR SITO NAS PEREIRAS-GARE, NA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA**-----

----- Foi presente a informação n.º 79-2020, datada de 22 de maio de 2020, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que a Freguesia de Santa Clara-a-Velha veio solicitar a cedência de utilização do imóvel denominado Escola Primária de Pereiras-Gare, sito na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, onde pretende instalar um Centro de Convívio para Idosos, no âmbito do Orçamento Participativo Freguesias “Propostas para Orçamento Participativo 2019 (13) Sala de Convívio em Pereiras-Gare”. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a cedência pelo período de cinco anos, a título não oneroso, do referido edifício nos termos do Auto de Cedência anexo à informação supra.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0308-2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DA ANTIGA MOAGEM DE SABÓIA – EDIFÍCIOS A4, A5 E H1**-----

-----Foi novamente presente a informação n.º 1904-2020, datada de 19 de maio de 2020, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a qual já tinha sido presente na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/05/2020, tendo sido deliberado, por unanimidade, "concordar, de princípio com a solução, porém deverá ser presente à próxima reunião do Coletivo para decisão final, devendo ser apresentada a solução global para todo o espaço da Antiga Moagem de Sabóia". -----

-----O processo em causa veio no seguimento da solicitação do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, datada de 17 de maio de 2020, no sentido de abertura de procedimento concursal para a concessão do direito de exploração da Antiga Moagem de Sabóia, nomeadamente os Edifícios A4, A5 e H1, cujo objetivo consiste na dinamização daquele espaço municipal, composto por oito aglomerados de edifícios, apostando na promoção e na recuperação daquele complexo através da concessão de alguns edifícios a particulares, ficando a sua conservação a cargo destes. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a abertura de Concurso Público nos termos exarados

no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos constantes da supracitada informação.-

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0309-2020 - NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 2043-2020, datada de 29 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Qualidade e Controlo de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, a qual se propõe para aprovação a Norma de Controlo Interno do Município de Odemira, em cumprimento do que determina o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0312-2020 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ALIENAÇÃO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, DE OITO LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA, SITOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, ZONA SUL**-----

----- Foi presente a informação n.º 770-2020, datada de 17 de fevereiro de 2020, proveniente da Divisão de Gestão Interna, Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, relativa à abertura de Procedimento Concursal para alienação, na modalidade de Hasta Pública, de oito Lotes de terreno para construção urbana, sitos no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul.-----

----- Consta da citada Informação que no referido Loteamento encontram-se por alienar oito lotes de terreno destinados a construção urbana, nos quais é permitida a implementação de um Edifício com dois pisos e um fogo, com Tipologia de Comércio + 1 T4, respetivamente n.ºs 18, 53, 54 107, 108, 122, 123 e 124.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, dispõe nos artigos 2.º e 3.º da Divisão II, que:-----

-----"Artigo 2º -----

-----1 – A alienação de lotes para construção urbana pela modalidade de Hasta Pública será anunciada por Edital com 30 dias de antecedência, sendo em regra o limite máximo de aquisição de dois lotes por entidade (particular ou sociedade) em cada ato público, podendo a Câmara Municipal deliberar em sentido contrário. -----

-----2 – A Câmara Municipal fixará o valor mínimo de cada lanço. -----

-----Artigo 3º-----

-----1 – A adjudicação será efetuada ao maior lanço oferecido por licitação verbal, só sendo admitidos os próprios licitantes ou mediante a apresentação de documentos comprovativos da qualidade em que intervêm.-----

-----2 – A adjudicação só será efetiva após liquidação de 20% do valor do lanço, imediatamente após o final do ato público desse lote e antes que a hasta pública continue.----

-----3 – Os restantes 80% deverão ser liquidados no ato da Escritura. Em caso do não cumprimento do nº. 2, considera-se como desistente e os 20 % já entregues, serão perdidos em favor da Câmara Municipal.-----

-----4 – No caso do não cumprimento do nº 2, será continuada a licitação do lote em causa a partir do lanço imediatamente anterior, não podendo nela participar o desistente." ---

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da abertura do referido procedimento concursal, devendo ser indicada a data e hora para realização do ato público e fixado o valor base da licitação por m2. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando-se o preço base da licitação em 30,00€/ m2 e o ato público deverá

ocorrer no dia 06 de agosto de 2020, pelas 15:30horas, durante a reunião ordinária do Coletivo. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0315-2020 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**-----

----- Foi presente a informação n.º 2057-2020, datada de 01 de junho de 2020, da Divisão de Gestão Interna, bem como os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2019:

----- I – Relatório de Gestão;-----

----- II – Anexos às Demonstrações Financeiras;-----

----- III – Mapas de Prestação de Contas;-----

----- IV – Certificação Legal de Contas.-----

----- Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2019, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.277.177,30€ (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete euros e trinta cêntimos), dos quais 5.409.920,15€ (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e vinte euros e quinze cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 867.257,15€ (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1 - **ASSUNTO N.º 0302-2020 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE ODEMIRA – 2217-9/2019: APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

-----Foi presente a informação n.º 2052-2020, datada de 29 de maio de 2020, onde consta que no período subsequente à data limite para a apresentação dos erros e omissões por parte dos procedeu-se (com o apoio do atelier Vítor Carvalho Araújo, Arquitetos, Sociedade Unipessoal Lda., empresa responsável pelo projeto) à análise das listas de erros e omissões apresentadas, tendo sido verificada a pertinência de algumas alterações propostas ao mapa de trabalhos. Apesar de ter sido apresentada fora do prazo definido para o efeito, foi considerada a lista apresentada pela empresa FCM-Construções S.A., em 5 de maio, por se ter considerado pertinente e enquadrável no tempo disponível para análise. Não foi considerada a segunda lista apresentada pela empresa Teixeira Pinto & Soares, em 19 de maio, por ser excessivamente extemporânea, atendendo a que inviabilizaria o tempo de resposta.-----

-----Na sequência da análise efetuada às listas apresentadas o *atelier* considerou serem de aceitar algumas das alterações às medições propostas, tendo-se procedido internamente à verificação das respostas propostas pelo atelier.-----

-----Como resultado do trabalho efetuado, sobre a lista de trabalhos inicial e considerando os erros e omissões apresentados pelos interessados procedeu-se à sua retificação, tendo-se obtido a lista de trabalhos e quantidades final da empreitada, cujo valor é inferior ao orçamento base da empreitada em 23.420,00€, o que se traduziria numa alteração ao preço da empreitada em aproximadamente 1%, claramente enquadrada na variação possível de uma estimativa de preços. -----

-----Em relação à lista de trabalhos anteriormente aprovada, prevê-se agora a supressão de três artigos, correspondentes a trabalhos não constantes do projeto mas incluídos na lista de trabalhos, a saber:-----

----- - “3.12.3 - Estudo e a localização específicos de sinalização de identificação dos locais onde seja necessária a sinalização para invisuais, através de sinalização tátil em pavimentos (textura contrastante) e de sinalização em alto-relevo complementarmente, sinalização em Braille, em planos verticais, de acordo com a legislação em vigor.” Propõe-se retirar este artigo, uma vez que não existe qualquer referência no projeto para este tipo de trabalhos, pelo que não é possível apurar nem a quantidade nem a sua localização, o que torna difícil atribuir um valor de custo adequado nesta fase e, por outro lado, o mesmo iria causar muitas indefinições durante a fase de execução de obra, pelo que as placas e pitons serão objeto de fornecimento e colocadas pelos nossos serviços após conclusão da obra; -----

----- - “3.12.6 - Fornecimento e montagem de Sistema de sinalética constituído por elementos referenciados à definição das peças desenhadas, com três níveis de informação (identificação das áreas de acesso público, gabinetes de trabalho do Arquivo e informação direcional). Suporte em alumínio, símbolos e textos recortados em vinil autocolante, cores a definir, aplicado de acordo com a legislação em vigor”; Propõe-se retirar este artigo, uma vez que não existe qualquer referência no projeto para este tipo de trabalhos, pelo que não é possível apurar nem a quantidade nem a sua localização, o que torna difícil atribuir um valor de custo adequado nesta fase, e por outro lado o mesmo iria causar muitas indefinições durante a fase de execução de obra, pelo que as placas serão objeto de fornecimento e colocadas pelos nossos serviços após conclusão da obra; -----

----- - “3.12.7 - Fornecimento e montagem de Painel suspenso (parede Norte) com estrutura em régua de pinho nacional tratado (aproximadamente 3,00 x 4,00m), com composição de módulos de buinho fundos/assentos de fabrico artesanal, com dimensões variadas. Execução a definir com o Dono da Obra e a Associação dos Artesãos do Concelho de Odemira.” Propõe-se retirar este artigo, uma vez que o painel a instalar cujo conteúdo ainda não foi estudado, bem como a sua fixação e conteúdo, serão objeto de procedimento à parte,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

não tendo lugar nesta empreitada. -----

-----Quanto às omissões apresentadas, referentes aos trabalhos de montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro, não foram aceites, uma vez que são trabalhos preparatórios e complementares, cujo enquadramento é dado pelo art.º 350º do CCP e pela Cláusula 6ª do Caderno de encargos da empreitada - O valor destes Trabalhos serão diluídos nos restantes trabalhos da empreitada. -----

-----Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - aprovação do Mapa de Trabalhos e Quantidades final da Empreitada resultante da retificação efetuada ao mapa inicial tendo em consideração a análise efetuada aos erros e omissões apresentados pelos interessados, anexa à presente informação;-----

----- - a manutenção do preço base da empreitada. -----

----- - a retirada dos artigos 3.12.3, 3.12.6 e 3.12.7 pelos motivos acima referidos. -----

----- - Tendo em consideração o estabelecido no n.º 2 do art.º 64.º do CCP, “Quando as retificações (...), ou a aceitação de erros ou de omissões do caderno de encargos nos termos do disposto no artigo 61.º implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.”, e que decorreram, desde a data limite para apresentação de listas de erros e omissões pelos interessados, 36 dias, sendo necessários ainda alguns dias para se proceder à publicitação no vortal e no Diário da República, se prorrogue o prazo de apresentação de propostas por 45 dias, fixando-se a data limite para apresentação de propostas no dia 17/7, procedendo-se à obrigatória publicação de anúncio no Diário da Republica. -----

-----Face à urgência de tomada de decisão sobre o assunto, de modo a não ultrapassar o prazo previsto para a apresentação de propostas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

através de Despacho datado de 29 de maio de 2020, aprovou a proposta em causa. -----

----- Propõe-se nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0310-2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DOS ALAGOACHOS (OP)”: APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**--

----- Foi presente a informação n.º 1455/2020, datada de 6 de abril de 2020, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra em referência por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar poderá ser o Concurso Público com publicação do Anúncio no Diário da República. -----

----- Nessa conformidade, tendo em conta que o órgão competente para a autorização da despesa é a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também lhe compete a decisão de contratar e todas as decisões referidas em assunto e, bem assim, atendendo ao facto de a presente empreitada não ser passível de ser dividida em lotes, sem que daí resultasse um maior custo da obra, bem como um maior prazo de execução, atendendo a que se trata da ampliação de um edifício, propõe-se para aprovação:-----

----- - a escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 60 dias para apresentação de propostas;-----

----- - o Preço Base da empreitada no valor de 351.693,28 € (IVA não incluído) para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

executar no prazo de 240 dias;-----

----- - a distribuição do investimento pelos anos de 2020, em que se prevê a execução de 12.264,15 €, e de 2021, em que se prevê a execução dos restantes 339.429,13 €, valores que não incluem IVA;-----

----- - as Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no Anexo I do Programa de Concurso; -----

----- - a Minuta do anúncio a publicar no Diário da Republica; -----

----- - a nomeação do júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º, constituído por constituída por José Luís Fernandes, Pedro Nicolau e José António Rosa, como membros efetivos, e por Maria de Fátima Vieira e Rui Graça, como membros suplentes;-----

----- - a nomeação como gestor do contrato do chefe da Divisão de Obras Municipais, na pessoa de José Luís Fernandes; -----

----- - que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista no n.º 1 do art.º 50.º;-----

----- - que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0311-2020 - CCONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA CERCA DA FÁBRICA DE MOAGEM DE SABÓIA - ESPAÇO DE TRABALHO PARTILHADO": APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DE PROCEDIMENTO, DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 2056/2020, datada de 30 de maio de 2020,

proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que com vista à execução da obra em referência por empreitada e atendendo ao valor limite definido na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar poderá ser o Concurso Público com publicação do Anúncio no Diário da República.-----

----- Nessa conformidade, tendo em conta que o órgão competente para a autorização da despesa é a Câmara Municipal, à qual nos termos do artigo 36.º do CCP também lhe compete a decisão de contratar e todas as decisões referidas em assunto e, bem assim, atendendo ao facto de a presente empreitada não ser passível de ser dividida em lotes, sem que daí resultasse um maior custo da obra, bem como um maior prazo de execução, atendendo a que se trata da reabilitação de um edifício, propõe-se para aprovação:-----

----- - a escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º, para a contratação da execução da obra por empreitada, com um prazo de 45 dias para apresentação de propostas;-----

----- - o Preço Base da empreitada no valor de 547.522,02 € (IVA não incluído) para executar no prazo de 240 dias;-----

----- - a distribuição do investimento pelos anos de 2020, em que se prevê a execução de 185.141,51 €, e de 2021, em que se prevê a execução dos restantes 362.380,51 €, valores que não incluem IVA;-----

----- - as Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos descritos no Anexo I do Programa de Concurso; -----

----- - a Minuta do anúncio a publicar no Diário da República; -----

----- - a nomeação do júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º, constituído por constituída por José Luís Fernandes, Fátima Vieira e Duarte Viegas como membros efetivos, e por José António Rosa e Rui Graça como membros suplentes;-----

----- - a nomeação como gestor do contrato do chefe da Divisão de Obras Municipais, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- pessoa de José Luís Fernandes; -----

----- - que seja delegada no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do CCP,
a prestação de esclarecimentos prevista no n.º 1 do art.º 50.º;-----

----- - que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet
dedicado aos contratos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

-----**2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0294-2020 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A RUA
NOVA (ADENDA) E RUA HONORATO CAMPOS SOARES, SITAS EM ALMOGRAVE, NA FREGUESIA
DE LONGUEIRA/ALMOGRAVE**-----

-----Foi presente a informação n.º 601-2020, datada de 07 de fevereiro de 2020, na qual
consta que foi solicitado a certificação do número de polícia para os prédios urbanos nºs 187
e 1039 da Freguesia de Longueira Almogrove situados, respetivamente na Rua Nova e na Rua
Honorato Campos Soares, em Almogrove. -----

-----Da análise efetuada verificou-se a necessidade de se efetuar uma adenda à
numeração de polícia da Rua Nova e um estudo de numeração de polícia para a Rua Honorato
Campos Soares. -----

-----Em face do exposto, propõe-se aprovação do estudo de numeração de polícia dos
referidos arruamentos conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21.º do Regulamento de
Toponímia e Numeração de Polícia, para que se possa dar resposta às solicitações dos
municípios.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0307-2020 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE**

LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16/05/2020 E 31/05/2020, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017.

----- Proc. Nº 234 - ano - 2020 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2019 - Req. Maria José Jorge Lourenço - Local da Obra - Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia relativa à demolição, construção e ampliação de habitação, n.º S01381-2020-DSOT/DOT;-----

----- Proc. Nº 354 - ano - 2019 - Req. Atlantic Sun Farms, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta a ofício n.º 005621;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2018 - Req. Bruno Jorge Araújo da Silva - Local da Obra - Bemparece, Lote 7, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 206/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 578 - ano - 2019 - Req. Maria de Fátima Oliveira G. Pedro - Local da Obra - Bairro Cerro da Forca, Lote 27 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 578/2019-CP;-----

----- Proc. Nº 412 - ano - 2019 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 412/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 142 - ano - 2020 - Req. Adega da Costa Atlântica, Lda. - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Herdade do Cerro, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de PIP; -----
-----Proc. Nº 232 - ano - 2020 - Req. Pastelaria e Gelataria Sónia, Lda. - Local da Obra -
Moinho de Vento, Lote 6, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Construção de um edifício;-----
-----Proc. Nº 538 - ano - 2019 - Req. Esperança Campos Félix - Local da Obra - Freixial, Vila
Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação do início dos
trabalhos;-----
-----Proc. Nº 230 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da
Obra – Caldeira, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de
instalação de unidades de pequena produção solar (587UPP); -----
-----Proc. Nº 226 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da
Obra – Caldeira, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de
instalação de unidades de pequena produção solar (588UPP) -----
-----Proc. Nº 220 - ano - 1997 - Req. António Jorge Costa José - Local da Obra - Rua Diário
de Notícias - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico
classificado pela Câmara Municipal;-----
-----Proc. Nº 309 - ano - 2019 - Req. Ricardo Miguel Pereira Reis - Local da Obra -
Almograve/ Cavaleiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de informação
sobre instalação de uma casa móvel;-----
-----Proc. Nº 58 - ano - 2018 - Req. Renato Manuel Natal Jorge - Local da Obra - Rua de
Odeceixe, n.º 65 (Ladeira), São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo
n.º58/2018-LAO;-----
-----Proc. Nº 229 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da
Obra – Caldeira, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de
instalação de unidades de pequena produção solar (1703UPP);-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 1996 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - V/ Ofício Ref.ª 001990 / Req: 4581/20 / Nipg: 6919/20 / Nif: 502612568 / Not: 1049/20 de 05-05-2020;-----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2020 - Req. Vitoria Emília da Graça “Cabeça de Casal de Herança de” - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg: 6151/20;-----

----- Proc. Nº 225 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Caldeira - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de instalação de unidades de pequena produção solar (1704UPP);-----

----- Proc. Nº 281 - ano - 2018 - Req. Manuel José Campos Guerreiro Brissos - Local da Obra - Cerca das Eirinhas, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de arquivamento de Projeto de Arquitetura/Especialidades;-----

----- Proc. Nº 175 - ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 175/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Caldeira - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de instalação de unidades de pequena produção solar (1701UPP);-----

----- Proc. Nº 329 - ano - 2017 - Req. Maria Amelia Nunes - Local da Obra - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 329/2017-IPO;-----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2019 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da Obra - Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 73/2019-PIP;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2020 - Req. Robin Tenge - Local da Obra - Pisões - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2020 - Req. Nuno Miguel Pereira da Silva da Encarnação - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa para Legalização;-----

-----Proc. Nº 244 - ano - 2018 - Req. Mário Luís Rosa Coelho - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 244/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 224 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Caldeira - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de instalação de unidades de pequena produção solar (1706UPP);-----

-----Proc. Nº 118 - ano - 2020 - Req. Hefesto STC, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Pinhal do Moinho, n.º 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ref.ª 38-P01-003084, pedido de plantas de arrecadação, Nipg: 11197/20;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2017 - Req. Marco Strohlein - Local da Obra - Vale de Água-Varjeira, Relva Grande, Cp.506, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2020 - Req. António Coelho Camacho, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Caldeira, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de pedido de autorização de instalação de unidades de pequena produção solar (1702UPP);-----

-----Proc. Nº 569 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra - Afeiteirinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras relativo ao Processo n.º 569/2019;-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2017 - Req. Hans Jurgen Engelmann - Local da Obra - "Oleiro de Cima", São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrada de Requerimento;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2020 - Req. Maria Adelaide Paulino Maria Sebastião - Local da Obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2019 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Corte Pinheiro

- Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa;-----
----- Proc. Nº 161 - ano - 2019 - Req. José da Silva Matias - Local da Obra - Rua Eng.º
Amaro da Costa, n.º 60, Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Entrega das Especialidades referentes ao Processo n.º 161/2019-LAO;-----
----- Proc. Nº 318 - ano - 2018 - Req. António José Francisco de Jesus - Local da Obra -
Moncosa Velha, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Processo n.º 318/18-LAO; -----
----- Proc. Nº 202 - ano - 2017 - Req. Sérgio Rodrigues da Silva - Local da Obra - Rua Gago
Coutinho, n.º 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo
n.º202/2017-LAO;-----
----- Proc. Nº 694 - ano - 2019 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Corte Pinheiro
- Freguesia - São Luís - Assunto - Processo n.º 694/2019-LOU;-----
----- Proc. Nº 510 - ano - 2019 - Req. Moveis Porfírio e Guerreiro - Local da Obra - Parque
Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Legalização de alterações e ampliação de um edifício industrial;-----
----- Proc. Nº 34 - ano - 2017 - Req. Vítor Manuel Taveiro Mendes - Local da Obra - "Às
Fornalhas" , Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Envio de comprovativo
de pagamento de taxa de apreciação relativa ao Processo n.º 34/2017-LAO e pedido de
alteração de morada para envio de correspondência;-----
----- Proc. Nº 247 - ano - 2020 - Req. Isaura Ferreira Coelho - Local da Obra - Rua Francisca
Pacheco, n.º 1, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia
para Obras;-----
----- Proc. Nº 215 - ano - 2018 - Req. Ricardo Guerreiro Mendes - Local da Obra -
Loteamento Municipal de Saboia, Lote 35 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição sobre
autoliquidação de taxas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 242 - ano - 2018 - Req. José Carlos Garcia Lampreia - Local da Obra - Algoceira, Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 242/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 294 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para autoliquidação de taxas municipais;-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2016 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Diante, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 168/2016;-----

-----Proc. Nº 497 - ano - 2019 - Req. Ferdinand Eduard Frits Elsinga - Local da Obra - Herdade da Lage - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 294 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Declaração de início dos trabalhos;-----

-----Proc. Nº 651 - ano - 2019 - Req. Stephen John Carson - Local da Obra - Vale Bejnha - Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de Notificação;-----

-----Proc. Nº 243 - ano - 2020 - Req. Ana Margarida Polícia Gonçalves - Local da Obra - Longueira, Lote 47 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 240 - ano - 2020 - Req. Andreia Alexandra de Campos Coelho - Local da Obra - Algoceira, Lote 113 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 309 - ano - 2019 - Req. Luís Alberto Galvão Carvalho - Local da Obra - Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de Averbamento referente

ao Processo n.º 309/2019-CP; -----

----- Proc. Nº 433 - ano - 2019 - Req. LORIC - Comercio e Produção Pequenos Frutos, Lda. -
Local da Obra - Lote 39 I do Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia -
Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 433/2019; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2010 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Quinta das
Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pedido esclarecimento
sobre registo municipal do Processo n.º 14/2010-RAL, 1381/AL; -----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra -
Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2020 - Req. Maria de Jesus Lourenço - Local da Obra - Rua do Sol
Nascente, Lote 9, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alterações em
obra; -----

----- Proc. Nº 215 - ano - 2018 - Req. Ricardo Guerreiro Mendes - Local da Obra -
Loteamento Municipal de Saboia, Lote 35 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de
início dos trabalhos relativos ao Processo n.º 215/2018-CPOE; -----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2018 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra -
Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Junção de elementos a Processo; -----

----- Proc. Nº 263 - ano - 2020 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da
Obra - Av. Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de ficheiros; -----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2019 - Req. António Manuel Ribeiro - Local da Obra - Defesa da
Palhota, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de Especialidades relativas ao
Processo n.º 71/2019-LOU; -----

----- Proc. Nº 290 - ano - 2019 - Req. Joaquim Matos Lança - Local da Obra - Cerca do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Almeirão - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2018 - Req. António Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição relativa ao Processo n.º 114/2018;-----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2020 - Req. Eusébio Peres Garcia - Local da Obra - Rua Miramar, n.º 58, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 43/2020-CP;-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2018 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Traz - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Junção de declaração ao Processo n.º 102/2018-LAO;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2020 - Req. Irma Louise Maria Peelen - Local da Obra - Rua da Padaria, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos a Processo; -----

-----Proc. Nº 264 - ano - 2018 - Req. Dafiessa - Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado, Lote 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Previa;-----

-----Proc. Nº 163 - ano - 2020 - Req. José Folgosa Granja - Local da Obra - Várzea do Burdo, Caixa Postal 8027 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – SIR sobre Licenciamento Industrial de destilaria;-----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2020 - Req. Deolinda Maria Candeias - Local da Obra - Algoceira, Lote 27 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Envio de Processo em Digital/Email;-----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2020 - Req. Angelina Maria Machado Reis - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de elementos para obras de escassa relevância urbanística; -----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2018 - Req. Instante Exótico, Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova, Herdade da Bica, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2020 - Req. Caixa Geral Depósitos, S.A. - Local da Obra - Casa Nova das Pereiras - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Constituição em Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2010 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Avenida Praia - Freguesia - Longueira/Almograve – Assunto - Alteração de dados ao Processo n.º 1243/AL; -----

----- Proc. Nº 162 - ano - 2020 - Req. Joaquim Miguel Campos Guerreiro - Local da Obra - Loteamento Portas de Transval, Bemparece, Lote 6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Labirinto Guloso, Lda. - Local da Obra - Monte Vale do Bispo Novo, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Mera Comunicação Prévia para instalação de estabelecimento industrial;-----

----- Proc. Nº 204 - ano - 2017 - Req. Manuel Sequeira Lopes Gallego - Local da Obra – Montinho, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 204/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2018 - Req. Diogo Luís de Matos Proença - Local da Obra - Rua 25 de Abril, 9A r/c, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Correção de dados de Alojamento Local “Hostel Nature”, Processo n.º 75281/AL; -----

----- Proc. Nº 340 - ano - 2017 - Req. Elisabete da Conceição Guerreiro da Silva Pereira - Local da Obra - Vale da Trave de Baixo, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto – Processo n.º 340/2017-LAO;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2019 - Req. Vitória Manuela de Sousa Lourenço - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 73, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos a Processo;-----

----- Proc. Nº 295 - ano - 2017 - Req. Adélia José Francisco - Local da Obra - Várzea do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Burdo, Baiona, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 295/2017;-----
-----Proc. Nº 78 - ano - 2020 - Req. Ana Maria Dias Gonçalves dos Santos - Local da Obra -
Ferrenho (Rua José Afonso n.º 3) - Freguesia - São Luís - Assunto - Notificação 863725; -----
-----Proc. Nº 365 - ano - 2019 - Req. Manuel Alberto Vieira Jesus - Local da Obra - Monte
da Estrada, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao
Processo n.º 365/2019; -----
-----Proc. Nº 160 - ano - 2020 - Req. Stressfree, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua
Sarmiento Beires, n.º 28 r/c, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto
– Pedido de reembolso de Licença de esplanada de março a outubro; -----
-----Proc. Nº 192 - ano - 2016 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da
Corcha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 192/2016-
LAO;-----
-----Proc. Nº 169 - ano - 2018 - Req. José Joaquim Mansos - Local da Obra - Monte do
Paleio - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de
Utilização (Pré-Existência) - Req.7347/19), Processo n.º 22.0610-169/2018;-----
-----Proc. Nº 540 - ano - 2019 - Req. Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. -
Local da Obra - Alto de S. Sebastião, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -
Assunto - Pedido de isenção de Licença de Utilização para Estação de Feixes Hertzianos de
Odemira;-----
-----Proc. Nº 211 - ano - 2014 - Req. Repouso Vicentino, Lda. - Local da Obra - Boavista do
Cabeço da Arvéola - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 211/2014-LAO em
reposta ao ofício n.º 7351/17;-----
-----Proc. Nº 539 - ano - 2019 - Req. Magnífica Azáfama - Fabrico de Pão Tradicional,
Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte da Amoreira, Amoreiras-Gare - Freguesia - São
Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido para instalação de Estabelecimento Industrial

Número 964/2019-1; -----
----- Proc. Nº 664 - ano - 2019 - Req. Nathalie Tânia Jacobs - Local da Obra - Monte Selão Novo, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar elementos;-----
----- Proc. Nº 235 - ano - 2020 - Req. Francisco Batista - Local da Obra - Praia da Carvalhal - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 320/2006; -----
----- Proc. Nº 332 - ano - 2017 - Req. Gustavo Nuno Barbosa Nolasco - Local da Obra – Macheira, Relva Grande, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição;-----
----- Proc. Nº 87 - ano - 2017 - Req. Herbert Georg Adolf Lock - Local da Obra - Monte Novo do Vale Pereiro-, Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição sobre área e uso da edificação;-----
----- Proc. Nº 71 - ano - 2020 - Req. Colin Nicholas Percy Ford - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----
----- Proc. Nº 86 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget., Lda. - Local da Obra - Vale Figueira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de esclarecimento;-----
----- Proc. Nº 694 - ano - 2019 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto – Processo n.º 694/2019-LOU;-----
----- Proc. Nº 497 - ano - 2019 - Req. Ferdinand Eduard Frits Elsinga - Local da Obra - Herdade da Lage - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----
----- Proc. Nº 74 - ano - 2018 - Req. Marina Clara Rosa Dias de Sousa - Local da Obra - Rua Nova de São Miguel, n.º 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos a Processo; -----
----- Proc. Nº 6 - ano - 2018 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da Obra - Vale Figueira



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 6/2019-LAO;-----

-----Proc. Nº 124 - ano - 2020 - Req. Paulo Manuel Diogo de Carvalho Moura - Local da Obra - Quinta Barranco das Oliveiras, A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Alojamento Local, Vistoria não realizada (Req: 3523/20), Processo n.º 108115/AL;-----

-----Proc. Nº 450 - ano - 2003 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Empreendimento Turístico classificado pela Câmara Municipal;-----

-----Proc. Nº 430 - ano - 2019 - Req. Manuel António Ferreira da Silva - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 430/19-LAO;-----

-----Proc. Nº 103 - ano - 2020 - Req. Crielmina Maria da Conceição António - Local da Obra - Sobralinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos a Processo;-----

-----Proc. Nº 597 - ano - 2019 - Req. Luís Miguel Pires Andrade Silva - Local da Obra - Rua Pinhal do Moinho, n.º 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos a Processo;-----

-----Proc. Nº 309 - ano - 2019 - Req. Luís Alberto Galvão Carvalho - Local da Obra - Corte Pinheiro - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de comunicação de Averbamento referente ao Processo n.º 309/2019-CP;-----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2017 - Req. José Maria Almeida Pereira - Local da Obra - Rua da Saudade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Projeto de Especialidades;

-----Proc. Nº 694 - ano - 2019 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 360 - ano - 2019 - Req. António Norberto Marques da Silva - Local da Obra -

Loteamento Bica da Areia, Lote 21 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 360/2019-CP; -----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal de Colos, Lote 7, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 186/2018-LAO;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de prazos;-----

----- Proc. Nº 219 - ano - 2020 - Req. Ana Filipa Carolino Cintra do Vale - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 14, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 263 - ano - 2019 - Req. Nuno Gonçalo Mariano Mendonça - Local da Obra - Lote 6, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 263/2019-CP;-----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2019 - Req. Julien Aigret - Local da Obra - Vale da Vinha - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. José Burnay & Filhos - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos a Processo;---

----- Proc. Nº 392 - ano - 2019 - Req. Ivone Maria Emídio da Silva Neves - Local da Obra - Cerquinha, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 392/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 42 - ano - 2020 - Req. Alphonsus Josephus Van Den Brink - Local da Obra - Monte dos Rouxinóis, Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/ antiguidade do edifício; -----

----- Proc. Nº 239 - ano - 2020 - Req. Cortes de Cima, S.A. - Local da Obra - Herdade do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Zambujeiro - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia;-----
-----Proc. Nº 651 - ano - 2019 - Req. Stephen John Carson - Local da Obra - Vale Bejnha -
Freguesia - São Luís - Assunto - Envio de Notificação; -----
-----Proc. Nº 19 - ano - 2020 - Req. Miguel Pedro Simões da Silva Neves - Local da Obra -
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 112 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros
- Assunto - Junção de Elementos ao Processo n.º19/2020-CP; -----
-----Proc. Nº 196 - ano - 2020 - Req. Geopway - Fundações e Geotécnica, Lda. - Local da
Obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Licença Especial
de Ruído; -----
-----Proc. Nº 412 - ano - 2019 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece, Odemira -
Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo
n.º412/2019-LOU;-----
-----Proc. Nº 174 - ano - 2020 - Req. Rudolf Zirps - Local da Obra - Assunto - Exercício do
direito de Audição Prévia referente ao Processo n.º 2213 - 174/2020-CP; -----
-----Proc. Nº 533 - ano - 2019 - Req. Rui Jorge de Abreu Veloso - Local da Obra - Monte
Malfeito, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos a Processo; -----
-----Proc. Nº 261 - ano - 2020 - Req. Rudolf Zirps - Local da Obra - Bairro Maria da Graça,
Lote 12- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Entrega de Comunicação Prévia; -----
-----Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Duna
Parque, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação e/ ou Averbamento;
-----Proc. Nº 83 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Nunes Montes - Local da Obra - Courela
dos Montes, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de constituição de Compropriedade;-
-----Proc. Nº 488 - ano - 2019 - Req. Garcia dos Santos Silvestre - Local da Obra - Várzea
Redonda, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos a Processo; -----

----- Proc. Nº 257 - ano - 2020 - Req. Excelente Prestação, S.A. - Local da Obra - Lote 20, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação de Comunicação Prévia de construção de moradia;-----

----- Proc. Nº 272 - ano - 2020 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Rua do Algarve, n.º 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Destaque;-----

----- Proc. Nº 204 - ano - 2020 - Req. Rita Gago da Silva Bataglia dos Santos - Local da Obra - Rua das Palmeiras, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque;-----

----- Proc. Nº 300 - ano - 2017 - Req. Isabel Abaitua Odriozola - Local da Obra - Caneja, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de prazo referente ao Processo n.º 300/2017;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2020 - Req. Manuel de Campos Lourenço - Local da Obra - Comenda, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Destaque Urbano relativo ao Processo n.º 31/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 222 - ano - 2016 - Req. Maria Rosário Lopes Amaro Costa Luz Carneiro - Local da Obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Envio de comprovativo de transferência;-----

----- Proc. Nº 458 - ano - 2019 - Req. Pedro Miguel Costa Tomé - Local da Obra - Campo Redondo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de Projetos de Especialidade;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2020 - Req. Alfredo António Candeias Silvestre - Local da Obra - Portas do Transval, Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação de taxa;-----

----- Proc. Nº 183 - ano - 2019 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget., Lda. - Local da Obra - Samoucal, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo do Processo n.º 183/2019-LOU;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 125 - ano - 2019 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Cerca das Arvores, Lote 36 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia; --

-----Proc. Nº 173 - ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda. - Local da Obra - Barranquinho, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e autoliquidação das taxas; --- -----

-----Proc. Nº 154 - ano - 2018 - Req. Inácia Martins Viegas - Local da Obra - Loteamento da Cerca do Caixeiro, Lote W, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 154/2018-CPOE;-----

-----Proc. Nº 375 - ano - 2019 - Req. António Rafael Alexandre - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º375/2019-CP; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Duna Parque, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega do Projeto referente ao Processo n.º 109/2017-CPOE, 2ª Ited (Nipg 37395/19);-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2020 - Req. Ariana Paulino Alexandre - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 121 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de documento referente ao Processo n.º 11/2020; -----

-----Proc. Nº 469 - ano - 2019 - Req. Alentejo Fine Foods By Cabecinha, Unipessoal, Lda.- Local da Obra - Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Alentejo Fine Foods; -----

-----Proc. Nº 264 - ano - 2017 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Malavado (Herdade de A-de-Mateus) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação e comunicação de início de trabalhos relativos ao Processo n.º 264/2017-CPOE; -----

-----Proc. Nº 30 - ano - 2019 - Req. Jean Pierre Ivo P. Vermeersch - Local da Obra - Atalaia Nascente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia; -----

----- Proc. Nº 90 - ano - 2020 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia, Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos e autoliquidação de taxas;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2020 - Req. Alfredo António Candeias Silvestre - Local da Obra - Portas do Transval, Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia de alterações no decorrer da obra, alteração de fachada;-----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2019 - Req. Maria dos Anjos Lourenço da Silva - Local da Obra - Rociadas, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0291-2020 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA A OPERADORES LICENCIADOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1782-2020, datada de 12 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, que avança com uma proposta de apreciação dos termos do «Contrato de Cooperação Administrativa Relativo à Exploração de Postos de Carregamento de Mobilidade Elétrica», proposto pela empresa Mobi.E, que constitui uma solução que permite a exploração por Operadores de Mobilidade Elétrica Registados, em harmonia com o Regime Jurídico da Mobilidade Elétrica estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 90/2014 de 11 de Junho, dos três primeiros Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) implantados no território do Município de Odemira, localizados em:-----

----- - Vila Nova de Milfontes, Largo de Santa Maria;-----

----- - Vila Nova de Milfontes, Avenida Marginal; e-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Zambujeira do Mar, Beco do Elias. -----

-----Na sequência do exposto propõe-se que seja aprovado(a): -----

----- - o interesse do Município de Odemira em que os PCVE em questão passem a ser explorados por Operadores de Mobilidade Eléctrica Registados, em alternativa aos moldes de operação atuais; -----

----- - a minuta do Contrato de Cooperação Administrativa relativo à Exploração de Postos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica a celebrar com a MOBI.E, S.A.; -----

----- - o início de negociações com a Sociedade POLIS Litoral Sudoeste com o objetivo de transferir a propriedade, para o Município de Odemira, dos PCVE e respetivos espaços de estacionamento adjacentes, identificados acima como II e III; -----

----- - a realização, pelas unidades orgânicas competentes, das diligências necessárias para a garantir que os PCVE se encontram livres de ónus e encargos e que os respetivos direitos de exploração podem validamente ser cedidos a favor da Mobi.E, de acordo com os termos do contrato proposto por essa entidade; e -----

----- - a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga do referido Contrato em representação do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação de deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0292-2020 - PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO QUE PERMITA A CIRCULAÇÃO DE TÁXIS NA RUA DO CAMPO DE JOGOS, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1712-2020, datada de 04 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento da solicitação efetuada pela gerência da empresa Táxis Mário & Filho, Lda.,

para que seja implementado no sinal de sentido proibido que se encontra junto à Praça de Táxis na Rua do Campo de Jogos, em Vila Nova de Milfontes, sinalização que permita a circulação dos táxis na referida rua.-----

----- Considerando o exposto, verifica-se que para implementar a alteração solicitada não bastaria apenas colocar um painel adicional com a inscrição “Exceto Táxis” no sinal de Proibição tipo C1- Sentido proibido, mas sim também seria necessário alterar a localização do sinal de informação tipo H3-Sentido único, bem como aplicar um sinal de cedência de passagem tipo B2-Paragem obrigatória, na ligação com a Rua da Praça. Desta forma considera-se que a sinalização ficará confusa para os utentes e potenciará o risco de acidente na ligação da Rua do Campo de Jogos com a Rua da Praça. -----

----- Face ao exposto e nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, propõe-se a intensão de indeferir a pretensão da empresa Táxis Mário & Filho, Lda.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0296-2020 - PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA RUA DO CANAL, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1935-2020, datada de 21 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Carmen Sofia Jacinto da Luz a fim de serem implementadas medidas de acalmia de tráfego na Rua do Canal em Vila Nova de Milfontes, nomeadamente através da colocação de Lombas Redutoras de Velocidade, alegando que os veículos circulam naquele arruamento com velocidade excessiva e existe uma curva que potencia a ocorrência de acidentes. -----

----- Consta ainda na informação supra que embora esteja previsto o reforço da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sinalização vertical do local com a aplicação de dois sinais de perigo, um sinal tipo A1a- Curva à direita e outro A1b- Curva à direita, bem como a aplicação de quatro sinais de proibição, dois tipos C13- Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 km/h e dois tipos C13- Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h, e um sinal de pré-sinalização tipo I8- Aproximação de travessia de crianças, analisado o pedido considera-se, face à informação prestada pelo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Milfontes, que a zona enquadra-se, embora não na sua totalidade, nos critérios para a aplicação de Lombas Redutoras de Velocidade. -----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização a aprovação da implementação de duas passadeiras elevadas (lomba trapezoidal associada a uma travessia de peões formal) junto das zonas habitacionais.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0298-2020 - PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MARCAS REGULADORAS DE ESTACIONAMENTO EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

-----Foi presente a informação n.º 1979-2020, datada de 25 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes a implementação de marcas reguladoras de estacionamento em alguns arruamentos de Vila Nova de Milfontes, justificando que os veículos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, tanto da Câmara Municipal de Odemira como da Ambilital, têm dificuldades em circular em alguns locais devido ao estacionamento de alguns veículos que dificultam/ impedem a sua passagem. -----

-----Nessa conformidade, propõe-se que:-----

----- - junto do entroncamento da Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço com a Travessa Almada Negreiros seja marcada no pavimento uma linha reguladora de estacionamento tipo

M13a- Linha descontínua sobre o bordo do passeio, com o intuito de proibir o estacionamento desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão da linha, e a marcação de uma linha reguladora de velocidade tipo M14a- Linha em ziguezague, de forma a proibir o estacionamento no lado da faixa de rodagem que está demarcada pelas linhas contínuas; -----

----- - junto do entroncamento da Rua Almada Negreiros com a Travessa Almada Negreiros seja marcada no pavimento duas linhas M14a- Linha em ziguezague, de forma a proibir igualmente o estacionamento nas faixas demarcadas pelas linhas contínuas. -----

----- Em face do exposto, propõe-se nos termos da alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das referidas propostas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0300-2020 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO NA RUA DA ESCOLA, SITA EM BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º 1962-2020, datada de 22 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitada pela Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, a implementação de um sinal de obrigação para aplicar junto do sinal de proibição tipo C1— Sentido proibido na Rua da Escola, justificando que alguns condutores voltam para trás quando vêm o sinal de sentido proibido, desconhecendo que a rua tem continuação para a esquerda. -----

----- Nessa conformidade, considerando válida a justificação da Junta de Freguesia, propõe-se a implementação de um sinal de obrigação tipo D1b- Sentido obrigatório, a aplicar junto do sinal de proibição tipo C1 na Rua da Escola. -----

----- Em face do exposto, propõe-se conforme definido no ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a aprovação da referida proposta. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0301-2020 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A CARGAS E DESCARGAS NA RUA DA PLANÍCIE, SITA EM BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1996-2020, datada de 26 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta a proposta a implementar para uma zona de estacionamento reservado a cargas e descargas na Rua da Planície, sita em Boavista dos Pinheiros, a qual foi elaborada no seguimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Boavista dos Pinheiros e com a qual a Junta de Freguesia manifestou concordância.-----

-----Nessa conformidade, nos termos da alínea rr) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da referida proposta.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0303-2020 - PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ABRIGO TIPO DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1973-2020, datada de 25 de maio de 2020, elaborada pelo Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Logística, a remeter para aprovação a proposta de projeto de Abrigo Tipo a ser implementada nos abrigos de passageiros, junto às paragens de autocarros da rede viária Nacional e Municipal, a qual foi elaborada tendo em consideração as diversas solicitações das Juntas de Freguesia e visa uniformizar aquele tipo de estruturas no concelho de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0305-2020 - EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CM 1185 – ENTRE O KM 123+000 DA EN 120 E A LOCALIDADE DA AZENHA DO MAR: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1949-2020, datada de 21 de maio de 2020, elaborada pelo Júri do Procedimento Concursal relativo à empreitada de Reabilitação do CM 1185 - entre o Km 123+000 da EN 120 e a localidade da Azenha do Mar, cujo preço base foi de 423.553,30 €.-----

----- Consta da referida proposta que após a realização da abertura das propostas verificou-se que quatro concorrentes, a saber, Rui & Candeias, Lda., Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., e Manuel António & Jorge Almeida - Construções, S.A., apresentaram um valor que, conforme disposto no programa de concurso, é considerado como anormalmente baixo.-----

----- Mais consta na informação que foi detetada uma divergência de valores na proposta submetida pelo concorrente Construções JJR & Filhos, Lda., nomeadamente, entre o valor que consta no articulado da consulta que está patente na plataforma elétrica em uso neste Município, a Vortalnext, e o que está mencionado na proposta de preços e na lista de preços unitários do concorrente.-----

----- Neste sentido, o júri do procedimento propõe, nos termos do n.º 3 do art.º 71.º do CCP, que sejam solicitadas, por escrito até às 17:00 horas do quinto (5º) dia subsequente à publicação desta informação na plataforma Vortalnext, justificações aos quatro concorrentes para o preço anormalmente baixo, de acordo com o definido no n.º 4 do artigo atrás citado, bem como ao concorrente Construções JJR & Filhos, Lda. para que no mesmo prazo e nos termos do n.º 1 do art.º 72.º indique qual o valor correto a ter em conta na sua proposta, sendo que se for o de valor mais baixo, o mesmo é considerado anormalmente baixo, e neste



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

caso deverá logo o concorrente prestar os esclarecimentos que estão a ser solicitados aos outros concorrentes. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0297-2020 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1861-2020, datada de 18 de maio de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Associação Pró Artes, através da Escola das Artes do Alentejo Litoral, tem sido responsável pelas turmas do Ensino Articulado da Música nos Agrupamentos de Escola de Colos e de Odemira, enquadrada no Programa Operacional Potencial Humano, Fundo Social Europeu, Tipologia 1.6.-----

-----Considerando que dos parceiros e extensões no Alentejo Litoral, o Município de Odemira ocupa um lugar de destaque pelo número de alunos matriculados; que a nível artístico, o trabalho desenvolvido no Concelho de Odemira é de uma relevância social e cultural considerável; que todo o trabalho desenvolvido nos últimos anos potenciou ainda o desenvolvimento de outros projetos, como o das Orquestras Juvenis do Alentejo Litoral; que esta região do país (NUT III) é a única do nosso território que não possui uma orquestra que a represente; que é também a única região do país que não possui um conservatório público; que a Associação Pró Artes, através da Escola de Artes do Alentejo Litoral, é o único conservatório do ensino artístico especializado da música para servir toda a sub-região; e, que este projeto do ensino artístico foi planeado a longo prazo, existindo investimentos consideráveis em equipamentos e instalações que têm sentido numa perspetiva de um crescimento moderado e contínuo que, por um lado, sirva para fixar recursos humanos numa

zona onde não existe este tipo de oferta e, por outro, se justifique com uma ocupação e utilização dos equipamentos e instalações planeados para este fim.-----

----- Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Adenda ao Acordo de Colaboração com a Associação Pró Artes de Sines, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para apoio ao desenvolvimento das atividades e de 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de instrumentos, cuja verba será afeta ao Projeto Odemira Território Educativo (PAM2018/A/11).

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0299-2020 - CARTÃO ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO:**

AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA-----

----- Foi presente a informação n.º 1941-2020, datada de 21 de maio, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foi remetida uma candidatura ao Município a solicitar a atribuição do respetivo Cartão.-----

----- Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foi elaborada a respetiva Informação Social da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Paula Cristina Milagaia Correia - Intenção de indeferimento;-----

----- - Júlio António Penedo Martins - Intenção de indeferimento.-----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da intenção de indeferir a pretensão de atribuição do Cartão abem - Rede Solidária do Medicamento a Paula Cristina



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Milagaia Correia e a Júlio António Penedo Martins.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0313-2020 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 2063/2020, datada de 01 de junho de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar apoio para pagamento da renda da habitação. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado foi elaborada a respetiva informação social, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - João Pedro da Silva Vitório: Novo - Intenção de Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que seja aprovada a intenção de indeferir a pretensão do munícipe.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0314-2020 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A GUARDIÃO - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 2081-2020, datada de 01 de junho de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Guardião - Associação de Nadadores Salvadores de Odemira, no âmbito da preparação da época balnear 2020. -----

-----Os desenvolvimentos da dinâmica epidemiológica do COVID-19 e o estado de emergência nacional declarado, bem como o conjunto de medidas tomadas por forma a

seguir as orientações das autoridades e salvaguardar a saúde de todos, levaram a um revés no planeamento da época balnear, tendo sido necessário proceder à redefinição da mesma, conforme aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária realizada no dia 2020/04/03, retificando-se a anterior proposta de antecipação e prolongamento da duração da época balnear nas praias urbanas de Zambujeira do Mar, Farol e Franquia, e definindo-se a duração da época balnear para o período de 15 de junho a 15 de setembro em todas as águas balneares. -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para aprovação a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Guardiã – Associação de Nadadores Salvadores de Odemira, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 42.440,33€, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0316-2020 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SEAGULL RESCUE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE GRÂNDOLA**-----

----- Foi presente a informação n.º 2076-2020, datada de 01 de junho de 2020, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, bem como a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Seagull Rescue - Associação de Nadadores Salvadores de Grândola. -----

----- Os desenvolvimentos da dinâmica epidemiológica do COVID-19 e o estado de emergência nacional declarado, bem como o conjunto de medidas tomadas por forma a seguir as orientações das autoridades e salvaguardar a saúde de todos, levaram a um revés no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

planeamento da época balnear, tendo sido necessário proceder à redefinição da mesma, conforme aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária realizada em 2020/04/03, retificando-se a anterior proposta de antecipação e prolongamento da duração da época balnear nas praias urbanas de Zambujeira do Mar, Farol e Franquia, e definindo-se a duração da época balnear para o período de 15 de junho a 15 de setembro em todas as águas balneares. -----

-----Em face do exposto, e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se para aprovação a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Seagull Rescue - Associação de Nadadores Salvadores de Grândola, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 93.204,00€, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o presente documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram treze horas e quinze minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte. --- -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____, Técnica Superior
a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----	10
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	10
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	14
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	18
2.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	24
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	31
2.6. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	48
2.7. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	55